



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1746, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

**Concede Título de Cidadania Vila-Velhense
ao Sr. JOÃO DORIA JR., Prefeito da
Cidade de São Paulo-SP.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Sr. JOÃO DORIA JR., Prefeito da Cidade de São Paulo-SP, o Título de Cidadania Vila-Velhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de agosto de 2017.


IVAN CARLINI
Presidente


OSVALDO MATURANO
1º Secretário


NILMA MARIA GUEZ DA SILVA
2º Secretário